



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000087

Empresa Razão Social: DROGA UTIL SANTANA LTDA

Nome Fantasia: POP FARMA

CNPJ: 71.711.360/0001-40

Endereço: RUA SAO BENTO 1184

Bairro: CENTRO - Araraquara SP - CEP: 14801-300

Contato:

Fone Fax:

Processo nº.:2021/000073

Licitação:: Compra Direta

Data do Pedido: **04/03/2021**

Condições de Pagamento: 15 dias

Prazo de Entrega: até 10 dias

Empenho Nº:  
**2021/00402**

Setor Requisitante: 0240 - RECURSOS HUMANOS

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	100,00	UN	05.03.015985 - PROTETOR FACIAL FABRICADO EM ACETATO PARA PROTEÇÃO DA FACE, SEM REFORÇO INTERNO PRESO AO SUPORTE DE EVA	HEALTH QUALITY  HEALTH QUALITY	9,9000	990,00
			Aquisição de 100 máscaras protetoras faciais em acrílico/acetato, que tem por objetivo criar barreiras físicas e ajudar a não propagar contágio da COVID 19 e outras doenças transmissíveis pela saliva e fluídos nasais, aumentando assim a proteção aos servidores no exercício de suas funções.			
			==> Valor Total (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

990,00

Total Pedido

990,00

Valor por Extenso : NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS

Lei e Artigo :

- N  
O  
T  
A  
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
  - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
  - 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
  - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
  - 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
  - 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
  - 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
  - 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daae-araraquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 04/03/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por : KELLY CRISTINA FELIPPE